



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2010

Concede ao Exmo. Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha licença para cursar mestrado.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-368/2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inc. I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c a Resolução nº 64, de 16.12.2008, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Dr. GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, afastamento para conclusão do Curso de Mestrado em Direito Ambiental, na Universidade Estadual do Amazonas – UEA, sem prejuízo da remuneração do cargo, por um ano, no período de 1º.6.2010 a 31.5.2011, devendo o magistrado apresentar declaração de regular frequência e, ao final, o certificado ou diploma de conclusão do Curso.

Manaus, 24 de março de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região